

LEI N. 38 de 31 de Dezembro de 1922

Orça a receita e despesa do município de Patos, para o exercício de 1923.

O sr. José Peregrino de Araújo Filho, prefeito do município de Patos:

Faço saber a todos os seus habitantes que o Conselho Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

(Conclusão)

- 4.- Por volume de enzadas 18000
5.- Por volume de assucar 3500
6.- Por volume de chocalhos 13000
Estão isentos destes impostos os commerciantes estabelecidos no municipio que receberem os generos para o seu commercio, com excepção da aguardente, que será pago por quem a receber, ainda que seja commerciante estabelecido no municipio.
§ 3.- Imposto de remoção de lixo nas ruas da cidade, de accordo com o regulamento que fica o prefeto autorizado a expedir.
§ 4.- Imposto de sahida para fóra do municipio.
1.- Por corrinho de cabra ou carneiro 3040
2.- Por mole de sola e couro de gado 3100
3.- Por sacca de algodão em pluma 3500
5.- Por volume de queijo 3500
§ 5.- Imposto de Agricultura que será cobrado da seguinte fórma:
a) 1.ª classe—De 10 a 50 litros de milho, feijão e arroz 188000
b) 2.ª classe—De 10 a 30 litros, idem 128000
c) 3.ª classe—De 10 a 20 litros, idem 68000
d) 4.ª classe—De 10 litros a menos, idem 48000
e) Por habitação rural construida de tijolo 28000
f) Idem de taipa 18000
g) Decima urbano das povoações de Passagem, Gerim, Caçimba de Areis e Areia de Bratna, calculada de accordo com o aluguel ou valor locativo do predio, 10%
§ 6.- IMPOSTO DE FEIRA
1.- Por volume de milho, farinha, feijão, fava, arroz, batatas, frutas, rapaduras, côcos e rêdes 3200
2.- Por volume de peixes 500
3.- Por volume de queijo, até 20 kilos 500
4.- Por ancora de agua, idem 500
5.- Por barrica de bacalhau 13000
6.- Por vendedor de fumo 3600
7.- Por carga de caldo de canna ou mel 3400
8.- Por vendedor de rêdes 400
9.- Por volume de cordas, chapéus de couro e palha, vassouras, olhos de earnadã-silbadas e calçados, estes 500 e os demais 300
10.- Para vender nas feiras café, assucar, sabão, bolacha, lonças, enzadas, chocalhos, obras de ferro, metais, objectos de madeiras, bahês, malas e fogos, pagandos cada um destes artigos, por volume 500
§ 7.- IMPOSTO DE SANGRIA
1.- Por cada rez abatida para o consumo 28000
2.- Por suino 13000
3.- Por caprino ou lanigero 3200
§ 8.- Dizimo de miunças cobrado de accordo com a lei n. 3 de 4 de dezembro de 1897. Por cada vaca de leite recolhida no perimetro urbano 18000
§ 9.- BENS DE EVENTOS
§ 10.- BARBATÕES
§ 11.- Registro de marcas
Art. 3.- Multas por infracção de posturas previstas no código e mais as seguintes:
§ 1.ª a)- Por animal caprino, lanigero, suino e jumento que vagar nas ruas da cidade, solto ou peitado 108000
b)- cada predio que estiver em preito ou embulcão no perimetro da cidade, por mais de 6 mezes 508000
c)- cada calçada deteriorada ou qualquer serviço que não estiver de accordo com as regras adoptadas para as construcções 158000
d)- cada fruita, idem, idem 158000
e)- cada casa de beira e bica no perimetro da cidade 158000
f)- por cerca ou quintal que der para outra rua ou beco, no perimetro da cidade 258000
g)- por cada metro de terreno baldio dentro do perimetro urbano 3200
h)- por cada rodõ de ferro ou qualquer outro jogo de parada ou azar, diariamente 108000
§ 2.- Sempre que houver aquellos jogos de roda e azar o fiscal, independentemente de ordem escrita, impôr a multa e a receberá immediatamente, recolhendo-a aos cofres da Prefeitura, e não sendo recebida fará a apprehensão dos objectos do jogo, dando-lhes deposito para serem arrematados, se depois de 24 horas o contribuinte não houver paga a multa.
§ 3.- multa de 30% por falta de pagamento dos imposto nos prazos determinados por edital.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 4.- As mercadorias e generos alimenticios sujeitos ao imposto de feira que forem vendidos ou negociados em casa, nos dias de feira, pagarão o imposto pelo dobro além da multa em que incorrerem os contribuintes.
Art. 5.- É prohibido o ataque de generos, inclusive carne sêca nas feiras, sob pena de 508000 de multa dividida entre o comprador e o vendedor.
Art. 6.- Fica prohibido elevar-se, sob pena de multa de 208000, o preço dos generos alimenticios nos dias de feira além do preço taxado por occasião de ser o genero exposto á venda.
Art. 7.- Os impostos consignados na presente lei serão cobrados administrativamente ou arrematados, sendo que o imposto de agricultura e predios, quando não for arrematado, será cobrado por meio de lançamento feito nos mezes de julho e agosto e a cobrança será feita até 31 de outubro sem multa e com multa de 50% até 31 de dezembro, podendo o prefeto nomear agentes que procedam a arrecadação com a percentagem de 20%.
Art. 8.- Não se poderá criar feiras neste municipio sem licença do prefeto, que poderá conceder-a ou não.
§ 1.- Para que seja concedida licença de criação de feira deverão requerer mais de 20 pessoas e pagarão o imposto de 2008000, incorrendo na multa de 5008000 o dono do solo que consentir a criação da feira sem previa licença da Prefeitura.
Art. 9.- Ficam sujeitas á apprehensão as mercadorias e generos expostos á feira quando o contribuinte equivaler ao pagamento dos impostos devidos ao municipio.
§ Único.- As apprehensões serão reguladas pelo regulamento Estadual, n. 43 de 23 de janeiro de 1892 e as po-

dem fazer os empregados della encarregados e os arrematantes dos impostos, sendo nestas hypothese a apprehensão feita pelo procurador do Conselho mediante ordem do prefeto.

- Art. 10.- Fica o prefeto autorizado:
1.- a modificar o sistema tributario e alterar as taxas orçamentarias, aumentando-as ou diminuindo-as, conforme a experiencia mostrar conveniente.
2.- nomear uma commissão para confeccionar o novo Código de Posturas.
3.- regular o trafego de automoveis dentro da cidade, creando taxas de multa por infracção do regulamento.
4.- construir um novo cemiterio.
5.- regular as apprehensões de animais caprinos, lanigeros, suinos e jumentos que vagarem dentro da cidade.
6.- contratar um advogado que defenda os interesses do municipio em qualquer assumpto em que for o municipio interessado.
7.- fazer qualquer desapropriação de terrenos baldios ou predios dentro do perimetro urbano por utilidade publica.
8.- supprimir ou annexar os cargos municipales e crear o corpo de agentes que for necessario ao serviço de arrecadação.
9.- regular a epocha para a cobrança de qualquer imposto.
10.- abrir os creditos extraordinarios de que por ventura venha a precisar para a execução da presente lei.
Art. 11.- Ficam approvados todos os actos e contas do prefeto relativos ao exercicio de 1922 e os creditos supplementares abertos para occorrerem á insuficiencia da verbas consignadas na lei orçamentaria do mesmo exercicio.
Art. 12.- Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das sessões do Conselho Municipal da cidade de Patos, em 31 de dezembro de 1922.
O secretario faço imprimir, publicar e correr.
Prefeitura Municipal de Patos, 31 de dezembro de 1922.
O prefeto,
José Peregrino de Araújo Filho.

Foi publicada na secretaria do Conselho Municipal desta cidade de Patos em 31 de dezembro de 1922

O secretario

Antonio Fragoso Cavalcanti.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados fazem estente ao publico a ao commercio em geral que nesta data, dissolveram, na melhor harmonia, a sociedade mercantil que girava nesta povoação, sob a firma de Madeira & Souto, retirou-se da mesma o socio de industria José de Araújo Souto, passando todo o activo e passivo ao dominio exclusivo do socio Aristides Madeira, ficando este, por esta forma constituído unico cessionario com direito de livre administração e poderes em causa propria; dando-se entre si pleno e geral quitação e pondo-se a salvo de quequer duvidas e reclamações futuras.
Esperança, 17 de janeiro de 1923.
Aristides Madeira, José de Araújo Souto.

Madeira para contrução

Taobas, ripas, cabros, linhas, sucupira para carroças etc
Encontra-se por preço sem competencia á rua da Republica 626, em frente á phar-macia «Minerva».
158000
158000

Fallecia de Mesquita Falcão & C.ª

Avião
O abaixo assignado, syndico da fallecia da firma desta praça Mesquita, Falcão & C.ª, avisa aos respectivos credores e demais interessados que se encontra á disposição dos mesmos, para os recebimentos das declarações de creditos em conformidade ao disposto do art. 83 da lei de fallecia, no estabelecimento commercial dos fallidos, á rua Maciel Pinheiro n. 38, todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas, e que ahí prestará as informações de que precisarem ditos credores e interessados.
Avisa, outrosim, que todos os actos serã publicados no Jornal official «A União», desta cidade.
Parahyba, 22 de janeiro de 1923.
O syndico,
Ismael Emiliano da Cruz Gouveia.

«A Providente»

Scientifico que falleceu o socio João Pinto de Moura Navarro, cujo obito tomou o n. 350.
São convidados os beneficiados a virem receber o pecu-
Secretario d'«A Providente» em 22 de janeiro de 1923.
Neophilo Bonavides,
Secretario

Aluga-se

Uma excelente vivenda, com duas salas de frente, duas quintos, sala de visita e jantar, quarto de limpeza, cozinha e banheiro, á rua T.º, nº 519.
Tem amplos terrenos para cultura.
A tratar com o proprietario dr. Antonio Botto de Menezes

PHARMACEUTICA
CLARICE JUSTA DE LUBA FREIRE
Assistente da Maternidade, aceita chamados a qualquer hora.
Residência:
RUA 13 DE MAIO N. 653
Telephone, 26
PARAHYBA

ATTESTADOS

* Tumores osseos

Em carta de 27 de junho de 1914, d. Eudéas Moura Alves, residente em Monte Santo, fazenda Boa Vista, Bahia, declarou que soffria de molles de tumores osseos na perna, bacia e cabeça, chegou a ficar coitada e não podia trabalhar, restaurando-se completamente a saúde o Exilic de Nogueira, do pharmaceutico-chimico José da Silva Silveira, depois de perdidas as esperanças com o de muitos remédios.

O illustre medico dr. Marinho de Andrade, residente em Fortaleza, Ceará, declarou em atestado de 20 de maio de 1911, que o Exilic de Nogueira, do pharmaceutico-chimico J.º da Silva Silveira, curou uma sua cliente de 14 annos de idade, com uma enorme vesícula, que foi rebida ajuitos remédios.

Ulceras syphiliticas
O sr. sr. Alexandre Alves Meid Junior, telegraphista federal, residente em Ilhéus, Bahia, declarou em atestado datado de 12 de julho de 1916 que, soffendo de uma ulcera syphilitica no titulo inferior, tendo usado diversos medicamentos sem proveito, conseguiu curar-se completamente com o Exilic de Nogueira do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Caixa Postal 55.
Deposito geral e casa fiscal - RUA DE GLORIA, N.º 62
Caixa Postal, 184
RIO DE JANEIRO
Fendas em todas as pharmacies

Ao commercio

Os abaixo assignados veem declarar ao commercio em geral que dissolveram amigavelmente a sociedade que girava nesta praça sob a razão social Pessôa, Mindello & C.ª, ficando exclusivamente res-

pensavel pelo Activo e Passivo da firma referida o socio Florippe José da Silva Pessôa, que continuará no mesmo ramo, em seu nome individual, tendo os co-associados D. Deborah Ursula Ribeiro Mindello e dr. José Heronides de Hollanda Costa se retirado pagos e satisfeitos dos respectivos capitales e lucros.
Parahyba, 20 de janeiro de 1923.

Deborah Mindello, Heronides de Hollanda, Florippe J. S. Pessôa.
(2-3)

Marcenaria Parahybana
DE
COSTA & SILVA
Convidamos aos nossos dignos frequentes, principalmente aos novos, que desierem ter suas casas elegantemente mobiliadas, a fazerem uma visita ao nosso estabelecimento, pois estamos bastante aparelhados com catalogos modernos e dos mais bellos estylos.
Preços os mais commodos e os mais responsabillissimos por todo e qualquer serviço.
Rua da Republica, n. 508
Parahyba

Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia de Tecidos Parahybana, realida em 20 de janeiro de 1923.

Aos 20 dias do mez janeiro de 1923, no auditorio desta Companhia, estando presentes os srs. accionistas, cujos nomes constam do livro de presença, representado por si e por procuradores, sendo 7.106 açoes correspondentes a 1.419 votos constituindo assim numero legal foi clamado para presidir esta assembléa o accionista sr. Leonardo Maia Vinagre, que logo depois tomou o lugar que lhe competia assignado para 1.º e 2.º secretario os accionistas Eduardo Magalhães e Antonio de Azevédo Maia, respectivamente.

O sr. presidente depois de abrir a sessão, mandou proceder a leitura da acta da ultima assembléa geral, pelo 1.º sr. secretario, acta que por estar conforme foi unanimemente approvada.

Em seguida o sr. presidente declarou que, conforme annuncio publicado na folha official «União», o fim da presente assembléa geral é tratar-se de um emprestimo de 400.000\$000 (quatrocentos contos de réis), visto que a Directoria desta Companhia, acaba de communicar terem sido resgastados os emprestimos das series 2ª e unica no valor de 521.000\$000 (quinhentos e vinte e um contos de réis), e dava a palavra ao accionista sr. de Azevédo para se declarar o assumpto.

Usou della o accionista sr. Bento Magalhães, que disse o seguinte: Os negocios da Companhia marcham com a devida regularidade, e posso communicar que as finanças são prosperas; bastando ver que valendo o acervo da Companhia approximadamente cinco mil contos de réis, pela valorização dos seus terrenos, do seu predio, das suas machinas, e de 412 terras que tudo hoje só poderia ser adquirido pelo quadruplo, todo este acervo está apenas por mil e oitocentos contos de réis.

Fôram resgastados os dois emprestimos referido pelo sr. presidente no valor de, quinhentos e vinte e um contos de réis, e no momento em que o capital farea por excessão de procura, a commissão a Companhia lançou um pequeno emprestimo, por debentures, no qual será no maximo de quatrocentos contos de réis; e feitas estas considerações passava a submeter a approvação da assembléa geral a seguinte indicação:

«Fica a Directoria da Companhia de Tecidos Parahybana autorisada a contrahir um emprestimo por meios de debentures até quatrocentos contos de réis, resgatavel dentro de 12 annos e constar da data de sua emissão, vencendo juros de 8% ao anno, pagaveis semestralmente, 30 de junho e 30 de dezembro, devendo ser 2000 debentures de 200\$000 cada um.
Posta a votos a mesma indicação, foi ella approvada por unanimidade, com o acrescimo de que fosse feita a respectiva inscripção hypothecaria pelo actual valor dos

Brevemente no «RIO BRANCO»
Triumpho do Sexo
COLORADO.— Drama de aventuras em 7 partes.
Protagonista: o celebre e celebre artista mundial Frank Mayo.
O REI GALANTE
A critica mais fina feita até hoje, em cinematographia. Produção superior e moderna da renomada fabrica allemã Unions de Berlin.
Protagonistas: a formosa allemã Eva Speyer e o afamado artista Radoff Basil. Delambrante drama historico em 8 partes magnéticas julgado superior aos filmes Madame du Barry e Anna Bolina. A estreia a desluzir. — A philosophia de um monarcha! Sacerdotio. A visão nitida, maravilhosa de uma opereta de gloria de civilisacão de generosidade e de bravura indomita.

bens de raiz e nada mais havendo a tratar deu-se por finda a presente reunião de sessões geral da qual se lavrou esta acta, que eu, Eduardo Magalhães, secretario subscrovo e assigno com a mesa.
Parahyba, 20 de janeiro de 1923.

(a) Leonardo Maia Vinagre, (b) Eduardo Magalhães, (c) Antonio de Azevédo Maia.

NOTA — Reproduzido por ter sahido com incorrecção.

(2-2)

AGRIPPINO NOBREGA
ADVOGADO
Patrocina causas civis, criminaes e commerciaes no foro de Quarairas e adjacencias

EDITAL

Academia de commercio «Epitacio Pessoa»

De ordem do sr. director desta Academia, faço sciencia aos interessados que do dia 1.º a 15 de fevereiro proximo vindouro estarão abertas, na Secretaria da Escola, as inscripções para exames de matricula, e as inscripções para exames de admissão ao primeiro anno do curso normal, de accordo com o regulamento em vigor. Os candidatos podem apresentar-se na Secretaria da Escola, todos os dias uteis, de 11 ás 15 horas, e serão attendidos. Ao requerimento deve o candidato juntar uma certidão de idade e um atestado de vacinas e de não soffrer molestia infecto-contagiosa.

Certidão de idade, atestado de vacinas e de não soffrer molestia contagiosa.
Secretaria da Academia de Commercio Epitacio Pessoa, Parahyba do Norte, 22 de janeiro de 1923.
Secretario
Leonemes de Miranda

EDITAL N. 1

Faço publico, de ordem do exmo. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, que se acha o concurso o cargo de juiz de Direito da comarca de Soura, devendo os candidatos apresentar suas petições, nesta Secretaria, no prazo de vinte dias, a contar desta data.

Nos termos dos arts. 1.º e 2.º da Lei n. 408 de 28 de outubro de 1914, os concorrentes deverão juntar ás petições, não só os diplomas de habilitação ao cargo, expedidos na forma das leis vigentes, como os documentos que comprovem os serviços e competencia.
Parahyba, 22 de janeiro de 1923.

O secretario
Francisco Carlos Cavalcanti de Albuquerque.

EDITAL N. 1

COLLECTORIA FEDERAL DE SANTA RITA

Pelo presente edital ficam intimado Tozo Amorim Falcão, residente no povoado Lucena, desta circumscripção, para, no prazo de 30 dias, defender-se do art. n.º 2, por infracção do Rec.º do imposto do Consumo, lavrado pelo agente fiscal do mesmo imposto José Meira de Lyra.
Collectoria Federal de Santa Rita, 18 de janeiro de 1923.
O escrivão
Thomas Gomes da Silva Filho.

Collegio de N. S. das Neves

A Directoria do Collegio de Nossa Senhora das Neves avisa aos interessados que de 1 a 15 de fevereiro, estarão abertas as inscripções para exames de admissões ao

primeiro anno do curso normal do alludido Collegio, especialmente equiparado á Escola Normal do Estado. Esses exames se realizarão nos dias 16, 17 e 19 do mesmo mes.
As candidatas devem apresentar seu requerimento devidamente sellado e instruido com a certidão de idade que provearem maiores de 14 annos e atestado medico de que são vaccinadas e não soffrem de molestia infecto-contagiosa. As matriculas estarão abertas até o dia 28.
As aulas do curso ordinario do Collegio comearão no dia 2 de fevereiro.

EDITAL
Escola Normal

Inscripção e matricula

De ordem do exmo. sr. director da Escola No mal, previsto aos interessados que do dia 1.º a 15 de fevereiro proximo vindouro estarão abertas, na Secretaria da Escola, as inscripções para exames de matricula, e as inscripções para exames de admissão ao primeiro anno do curso normal, de accordo com o regulamento em vigor. Os candidatos podem apresentar-se na Secretaria da Escola, todos os dias uteis, de 11 ás 15 horas, e serão attendidos. Ao requerimento deve o candidato juntar uma certidão de idade e um atestado de vacinas e de não soffrer molestia infecto-contagiosa.

Outrosim: de 1.º a 28 de fevereiro estarão abertas tambem as matriculas para os alumnos do curso normal e do Grupo Modêlo. Para os que ainda não frequentaram o estabelecimento, são exigidos os mesmos documentos acima. No curso normal só poderão matricular-se os alumnos maiores de 14 annos. Os exames de admissões comearão no dia 19 de fevereiro, ás 8 horas da manhã.
Secretaria da Escola Normal da Parahyba, em 15 de janeiro de 1923.

Pelo secretario
Aluisio da Silva Xavier, — Amanuense.
(5-30)

EDITAL
Escola de Aprendizices Artifices da Parahyba

Matricula no curso diurno e no nocturno de aperfeçoamento

De ordem do sr. director interino, faço publico que de hoje até 31 deste mez, se acham nesta secretaria abertas as inscripções de matricula para os cursos desta escola. Os candidatos ao curso diurno terão no minimo dez annos de idade e no maximo dezesseis; não devem soffrer molestia infecto-contagiosa ou qualquer defeito physico que os impossibilite de aprender um dos officios: alfaiataria, sapataria, encadernação, marcenaria e serralaria. Os candidatos ao curso nocturno devem ser maiores de dezesseis annos de idade.
As matriculas são gratuitas e solicitadas: no primeiro curso, pelos pais ou responsáveis dos menores; no segundo, pelos proprios candidatos, fornecendo o estabelecimento os artigos escolares indispensaveis á aprendizagem. O curso diurno funcionará, todos os dias uteis das 9 horas ás 15 e o nocturno das 18 ás 20 horas.

Secretaria da Escola de Aprendizices Artifices da Parahyba, em 15 de janeiro de 1923.
O escripturario,
Antonio Glycerio C. de Albuquerque.
(4-8)

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA

CINEMAS-THEATROS:

“Rio Branco”

HOJE! — Terça-feira, 23 de Janeiro de 1923. — HOJE!
A marca leader e insuperável Paramount-Artista, apresenta a linda
estrela americana Marion Davies, na super-produção em 7 pts.

A Festa Nupcial

Marion Davies tem em “A Festa Nupcial” o mais belo dos
trabalhos para o “cinema”. É um film de maravilhosas belezas, que
causou muitos meses de estórias na sua concepção e que custou uma
fortuna, desvelando-se parte nos nossos tempos e parte ha muitos
seculos, em época longinqua, cuja reconstituição admirável foi feita
com surpreendente fidelidade. Obra de luxo e de grande prestígio.

“POPULAR”

HOJE! — Terça-feira, 23 de Janeiro de 1923. — HOJE!
Hoje! — Monumental Sucesso
Grandioso, empolgante e bellissimo trabalho cinematographico.

O Carrasco de Santa Maria

Protagonistas: os afamados e apreciados artistas: EVA
MAY e PAUL RICHTER. Magnifica produção moderna da
provetta e acreditada fabrica allemã UFA, de Berlim, em 8
extraordinarias, monumentaes e emocionantes partes. SUCESSO.

Empresa SA' & COMPANHIA

CINEMAS-THEATROS:

“MORSE”

HOJE! — Terça-feira, 23 de Janeiro de 1923. — HOJE!
Exhibição do sensacional e empolgante FILM DRAMA-
TICO, da criteriosa fabrica Tiber-Film:

Na Fibra da Dôr

6 actos de amor, angustia, belleza, arte e emoção.
Protagonista: o grande e celebre artista de fama mundial
TULIO CARMINATE
coadjuvado pela genial e encantadora actriz, a gloriosa e querida
BELLA HESPERIA

“EDISON”

HOJE! — Terça-feira, 23 de Janeiro de 1923. — HOJE!
Exhibição do film de aventuras, da fabrica americana Triangle:

O LOBO SOLITARIO

Magistral produção cinematographica, em 8 partes
bellissimas e atrahentes de exito seguro.
Protagonista: o grande, o celebre e famoso actor americano
BERT LIETLL

Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIR

(SOCIEDADE ANONYMA)

Praça Servulo Dourado — Rio de Janeiro

SAHIDA DO RIO NOS DIAS 5, 10, 15, 20, 25 e 30 DE CADA MEZ

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia
LINHA RIO-MANAOS
DO SUL

O paquete—FLORIANOPOLIS—Procedente do Rio de Janeiro e escalas apontará no dia 31 do corrente, saindo no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Paratiabas, Itacatiara e Manaus.

DO NORTE

O paquete—JOÃO ALFREDO—Procedente de Manaus e escalas apontará em Cabedello no dia 26 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO—HAMBURGO

DO NORTE

O paquete—MARANGUAPÉ—Esperado de Hamburgo e escalas no dia 25 do corrente, sairá depois da indispensável demora para Recife, Macaé, Bahia e Rio de Janeiro.

LINHA RIO—LIVERPOOL

DO SUL

O paquete—BAPENDY—Este luxuoso paquete é esperado no dia 25 do corrente, do Rio de Janeiro, e escalas e sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Prata, Las-Palmas, Liebes, Leipzig, Liverpool.

— AVISO —

Os srs. passageiros deverão exhibir, na ocasião de comprarem suas passagens, certificado do vacinas anti-variolas das autoridades sanitarias federaes, estaduais ou municipais, ou mesmo de qualquer medico, desde que tragam firma reconhecida em tabellião e sejam visados pela autoridade sanitaria federal ou estadual.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

A venda das passagens, na vesperra das saídas dos paquetes, até ás 16 horas.

DESCARGA:— Sendo Cabedello o porto official da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta Companhia, previno aos srs. consignatarios de cargas, que somente até allí, é esta Companhia responsável pelas falhas ou extravios das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

Para evitar que os vapores deixem de levar a praça pedida pelos srs. carregadores, esta agencia se tomará em consideração os pedidos, quando feitos por escripto, com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedello.

As reclamações por extravio, extraviou ou falhas, devem ser apresentadas por escripto no escriptorio desta agencia, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com o agente

HERACLIO SIQUEIRA — Rua Maciel Pinheiro, 177

Companhia Nacional de Navegação Costeira

A companhia possui armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores e receptores para os effeitos de warrants

Vapores esperados

Todos com telegraphia sem fio—Optimos commodos para passageiros

O paquete—ITAQUATIA—Esperado de Porto Alegre e escalas domingo, 31 de janeiro, sairá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O paquete—ITAJUBA—Esperado de Porto Alegre e escalas domingo, 28 de janeiro, sairá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

— AVISO —

A fim de evitar mallogros de embarque pelos que a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pedimos aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado do vapor no dia de chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 10 horas da vesperra da saída.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, fludo o qual ficarão as mesmas em armazem.

As reclamações por extravio, extraviou ou falhas devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o AGENTE

MANUEL FARIAS

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

Joalheria Palatinick

Rua Maciel Pinheiro n. 169

— Deslumbrante exposição de joias —

Recebe de sua matriz no Rio de Janeiro, semanalmente, artigos variados e objectos d'arte, de todos os preços.

Visitem a Exposição Palatinick

SERRARIA S. PAULO

DE GUIMARÃES & IRMÃO

Praça Dr. Alvaro Machado n. 45 e 55

Endereço telegraphico — GUIMARÃES

Caixa postal n. 29 — Telephone, 124.

Dispõem de uma bem montada officina de move-
laria e carpintaria.
Aceita encomenda de esquadrias, instalações
e mobiliario de luxo do mais moderno
estilo; executado com a maxima prestesa e perfei-
ção por pessoal habilitado.

MADEIRAS: Do Pará e de outras procedencias.

Mantem sempre grande stock e vende por preços baratissimos

PARAHYBA DO NORTE

F. H. VERGARA & C.

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE:

Kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de assucar, Fabrica de Cigarros Descascamento de Arroz, Torrefação de Café, e Serraria a Vapor

COMPRAM: Algodão, Assucar, Semente de mamons e outros quaesquer generos do Paiz.

VENDEM: Arame farpado e para enfardar algodão. Machinas «AGUIA» para descarregar algodão

DEPOSITO PERMANENTE de Pregos, Bren, Oleo de llobaça, Lixa, Folhas de Flandres Colla, Salitre, Enxofre, Cimento, e Unhas Corrente e Alexandré em carrileis e novellos

GRANDE SORTIMENTO DE VINHOS GENUINOS:

Porto, Collares, Claret, Figueira e Bordeaux.

Unicos importadores do popular VINHO IDEAL

Sortimento completo de louça pó de pedra, Copos de vidro, Chamínés, Car bureto de cédico e Velas de cera

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C. Of Brazil em Campina Grande e Guarabira

Endereço Telegraphico VERGARA

32 — PRAÇA ALVARO MACHADO—32

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES E EXPORTADORES DE ALGODÃO

WHARTON, PEDROZA & C.ª

End. Teleg.: WHARTON

CASA MATRIZ: — NATAL — Rio Grande do Norte

Agentes das companhias: NEW-YORK AND CUBA MAIL S. S. COMP.; WARD LINE, LAMPORT & HOLT LINE.

FILIAL Em PARAHYBA

CAIXA POSTAL, 49. — End. Telegraphico “WHARTON”

ESCRITORIO: Palacete da Associação Commercial

Credito Mutuo Predial

(CLUB DE MERCADORIAS)

Autorizado e fiscalizado pelo governo federal

Sorteios proprios nesta capital nos dias 4 e 18 de cada mez

Rua Maciel Pinheiro n. 45

RESULTADO DO SORTEIO DE 18 DO CORRENTE

Hontem ás 15 horas, (presentes o sr. fiscal do governo federal, autoridades, imprensa e grande numero de prestamistas, correu pelo sistema de urnas e espheras o segundo sorteo deste mez, do plano “A” dando o seguinte resultado:

ISENÇÕES:

Foram isentas de pagamento em cinco sorteios as seguintes cadernetas:

N.º—462—Rosalina Camillo Damazio	Parahyba
N.º—1289—Maria Lourdes Carvalho	S. Rita
N.º—0217—Maria Antonietta Ramalho	Parahyba
N.º—1383—João Campos Nogueira	Cabedello
1166—Ernestina Oliveira Stanford	Parahyba

PREMIO:

Foi contemplada com um joia no valor de 600\$000, a caderneta sob n.º 0244, pertencente ao sr. Severino Figueiredo Miranda, residente em Cabedello.

P. P. Chaves & Cia.

L. Martins Ribeiro.

O fiscal do Governo Federal

Mariano de Souza Falcão

KRÖNCKE & C.ª

PARAHYBA DO NORTE

Compradores de algodão e carço de algodão. Prensa Hydraulica para enfardar algodão. Fabrica de oleo de carço de algodão.

Agentes das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft, Hamburg; Balic South American Line, Kopenhagen.

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, London.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO, N.º 50. CAIXA DO CORREIO N.º 8

End. telegraphico: KRONCKE

Pensão Normalista de d. Isabel Dantas

Reabrir-se-á no proximo dia 15 a «Pensão Normalista», que aceita pensionistas internas do sexo feminino, mediante ajuste previo e pagamento adiantado.

A alludido pensionato já tem o seu conceito firmado na Parahyba, pelo asseo, conforto, disciplina e ordem que se observam no referido estabelecimento.

Rua Duque de Caxias, n.º 81.

PARAHYBA

Caldas de Gusmão & C.ª

Algodão, Carço de Algodão, Couros de bo Follas de cañra, Assucar, Mamons e demais generos do Paiz.

Commissões e Consignações

Em Parahyba: — Rua 1.ª DE MARÇO—14
20—Rua Verde das Passagens—90

End. telegraphico: — Ribeiro e A. B. C.

CAIXA POSTAL 21 — Telephonos — CALDAS

Parahyba do Norte